CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do dia 16 de maio de dois mil e dezenove. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão extraordinária sob a presidência do vereador Luiz Felipe Mendonça Rodrigues. O 2º Secretário Carlos Cear Ribeiro procedeu a chamada verificando a ausência da Vereadora Silmara Girlaime que justificou sua ausência anteriormente. Após foi realizado a oração regimental. Na ordem do dia, deu entrada o Projeto de lei nº 14/2019 que "Dispõe sobre a alteração dos artigos 45, 51 e 121-a da Lei Municipal n° 1.483 de 10 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos das Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar", que veio com pedido de urgência. O Pedido de Urgência foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por todos os presentes. Em tempo o Presidente, Luiz Felipe, de acordo com o paragrafo único do art. 138 do Regimento interno desta Casa, convoco uma reunião extraordinária, para o dia 21 do mês de maio de 2019, as 20h, com finalidade de votar em 2º turmo das contas do município referente ao exercício do 2016. Aproveitando a oportunidade também convocou uma extraordinária para o dia 21 e maio de 2019, as 20h e 30 min para apreciar os regimes de urgência dos projetos de leis nº 10, 11 e 12/2019, e oportunamente votar o projeto de lei nº 10, 11, 12 e 14/2019. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, poderá ser assinada por todos os vereadores.

Rodrigo Maciomi Brito